

PL 366 /11

JUSTIFICATIVA

A denominação deste logradouro se faz necessária vez que os moradores locais encontram diversas dificuldades em relação ao respectivo endereço, pois sem a devida regularização este logradouro não dispõe de CEP, ocasionando problemas em relação à complementação do endereço dos moradores.

Os moradores da travessa sugeriram denominar o logradouro pelo nome Sebastiana Martins da Cunha, pois esta senhora foi figura importante no Bairro. Sempre lutando pela saúde da população, participou de diversos movimentos voltados para saúde, entre eles o Conselho de Saúde da UBS Guarani. Lutou também por melhores condições de moradia, dentre outras necessidades da população local.

Era mãe de três filhos e sozinha, batalhou para o sustento e criação destes. Veio a falecer em 28 de julho de 1992, aos 49 anos de idade, após sofrer um acidente que resultou em traumatismo craniano.

Estes são os motivos que me levaram a elaborar o presente Projeto de Lei, o qual submeto à análise e a aprovação dos demais Nobres Pares.